



**R E Q U E R I M E N T O D E D E S T A Q U E N°  
(BANCADA DO PSB)**

Requer destaque para votação em separado..

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional destaque para votação em separado do veto nº **36/2020**, relativo ao “*Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que "Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949".*

Sala das Sessões, em 17/03/2021.

**Dep. Danilo Cabral**

**Líder do PSB**